



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia SP, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 266/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 058/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terreno no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingos
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 095.1.2023
DE 09.10.2023
Horário: 15:12 hrs.


Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 058/2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
MANOEL ANTONIO MALHEIROS	Av. dos Andradas, nº 1214, Centro, Urânia/SP.	01/10/2023

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 03 de outubro de 2023.

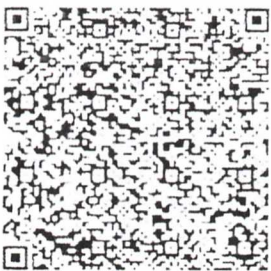

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 095 / 2023

DE, 09 / 10 / 2023

Horário: 19 : 10 hrs.


Ademar Marungolo Junior
Diretor Administrativo



doação

xy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MANOEL ANTONIO MALHEIROS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
000.017.388-60

MATRÍCULA
146316 01 55 2023 4 00005 409 0001839-60

SEXO: MASCULINO | COR: BRANCA | ESTADO CIVIL E IDADE: DIVORCIADO - 85 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: CAETITÉ-BA | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 10366232 | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ANTONIO RODRIGUES MALHEIROS e MARIA ANÉSIA CONCEIÇÃO
RESIDENTE NA AVENIDA DOS ANDRADAS, 1214, CENTRO, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 19:30 H | DIA: 01 | MÊS: 10 | ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, AV. JOÃO AMADEU, 2049, CENTRO

CAUSA DA MORTE: CHOQUE NAO ESPECIFICADO (CID: R57.9), CAUSAS ANTECEDENTES: PNEUMONIA (CID: J18)

SUPLENIMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITERIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP | DECLARANTE: VALDELICE JUDITE MALHEIROS BASAGLIA-

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. MARCO ANTONIO KITAYAMA CERVANTES CRM N° 157889

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0005, folhas 409F, nº 000001839, em 02/10/2023. O falecido não deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era divorciado de ILMA MARIA ALVES, conforme o livro B-13, folhas 132, termo nº 1034 deste Oficial de Registro Civil. O falecido deixa os filhos: VALDELICE JUDITE MALHEIROS BASAGLIA 58 anos, VANDERLEI ALVES MALHEIROS 43 anos, IRENE JUDITE MALHEIROS DE MATOS 59 anos, MARIA NILVA MALHEIROS VIEIRA 56 anos, VANDERLEIA ALVES MALHEIROS 41 anos, MARIA JUDITE MALHEIROS PEREIRA 52 anos e NICIVALDO JOSÉ MALHEIROS já falecido. O falecido era titular do Título de Eleitor nº 053463380124, Zona 427, Seção 20, Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios nº 5447314438466257. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 02 de outubro de 2023

Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

146316 - AAC00007616 19/23